

criação de vez que foram satisfeitas as exigências legais. Recife, 30 de Junho de 1937. — (a) José Neves Filho — Presidente. (a) A. Oliveira Lima — Relator. Dactylographiei a presente copia. — Dardna de Andrade Lima — Dactylographa

Confere com o original. — A. Gomes — Auxiliar.

VISTO. — Mario Dantas — Director.

INSCRIÇÃO N.º 55634

(BUIQUE)

Requerente: André Monteiro da Penha.

JUIZ RELATOR: Desembargador A. Oliveira Lima.

Vistos, etc.

ACCORDA o Tribunal Regional confirmar a presente inscrição de vez que foram satisfeitas as exigências legais. Recife, 30 de Junho de 1937. — (a) José Neves Filho — Presidente. (a) A. Oliveira Lima — Relator. Dactylographiei a presente copia. — Dardna de Andrade Lima — Dactylographa.

Confere com o original. — A. Gomes — Auxiliar.

VISTO. — Mario Dantas — Director.

ACTA da 334.ª sessão ordinária do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Pernambuco, realizada em 30 de Junho de 1937. Presidência do senhor desembargador José Neves Filho. As 14 horas e 15 minutos, na sala das sessões da Corte de Appellação, presentes os Juizes effectivos: desembargadores Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro e Abelardo Moreira de Oliveira Lima, doutores Luiz Estevão de Oliveira, José Thomaz de Medeiros Correia e João Barretto de Menezes, e o Procurador Regional, interino, doutor Nelson Carneiro Leão, havendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão anterior foi, sem impugnação, approvada. O expediente constou, apenas, de um telegramma do Juiz Preparador eleitoral de Boa Vista, pedindo para gozar ferias a contar de 15 de Julho vindouro, conjuntamente com as que obteve da Corte de Appellação. O Tribunal deferiu o pedido, unanimemente. Passando-se a "pauta" do dia, foram julgados os seguintes feitos: 1) Rectificação de nome, n. 2, de Manoel Thomaz de Aquino. O relator, senhor Juiz A. Ribeiro, votou denegando o pedido, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente; 2) Cancellamento, n. 100, por fallecimento do eleitor Francisco Germano Ribeiro, da 7.ª zona, Nazareth. O relator, senhor Juiz A. Ribeiro, votou decretando a exclusão, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente; 3) Processos de inscrição, vindos da 38.ª zona, Buique, dos eleitores inscriptos sob ns. 568, 579, 574, 580, 581 e 583. O relator, senhor Juiz A. Ribeiro, votou confirmando as inscrições, em todas ellas, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 4) Impugnações, ns. 157, 162, 167, 172 e 177, vindas de Rio Branco, nas quaes é impugnante Nelson Porto, e, respectivamente, impugnados: Avelino Alves de Araújo, Joanna das Montanhas Jesus, Odilon de Almeida Mergulhão, José Diniz de Almeida e Francisco Rocha Cavalcanti. O relator, senhor Juiz A. Oliveira Lima, votou, em todas, julgando improcedente a impugnação, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 5) Cancellamentos, ns. 86, 91, 96 e 101, por fallecimento, respectivamente dos eleitores Julio Wanderley Lins, da 15.ª zona, Serinhãem; Ambrosio Santiago Sinó, da 22.ª zona, Victoria; José Ignacio Soares, da 7.ª zona, Nazareth e Antonio João de Carvalho, da 2.ª zona, Olinda. O relator, senhor Juiz A. Oliveira Lima, votou, em todos, decretando a exclusão, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 6) Processos de 4.ª via, ns. 146 e 151, respectivamente, dos eleitores: Margarida Ricardo da Silva, da 10.ª zona, Limoeiro; e Raymundo Moura Filho, da 10.ª zona, Limoeiro. O relator, senhor Juiz A. Oliveira Lima, votou, em ambos, confirmando a expedição da 4.ª via do titulo, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 7) Processos de 4.ª via, n. 171, do eleitor José Maria Cavalcanti, da 25.ª zona. O relator, senhor Juiz A. Oliveira Lima, votou convertendo o julgamento em diligencia, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente; 8) Transferencia de região, n. 72, da eleitora Regina Correia Ribeiro, da 16.ª zona, Barbalha, Ceará, para a 44.ª zona, Novo Exú. O relator, senhor Juiz A. Oliveira Lima, votou pelo indeferimento do pedido, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente; 9) Processos de inscrição, ns. 551, 556, 558, 559 e 563, vindos da 38.ª zona, Buique. O relator, senhor Juiz A. Oliveira Lima, votou confirmando as inscrições, em todos, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente; 10) Processo de inscrição, n. 1.810, vindo da 41.ª zona, Villa Bella. O relator, senhor Juiz A. Oliveira Lima, votou pelo cancellamento, tendo o Tribunal, por maioria, convertido o julgamento em diligencia. O senhor Juiz João Barretto, votou de accordo com o relator; 11)

Transferencia de região, n. 73, do eleitor Gustavo Francisco de Andrade, da 8.ª zona, Umbuzeiro, Parahyba, para a 7.ª zona, Viçencia, Pernambuco. O relator, senhor Juiz Luiz Estevão, votou confirmando a transferencia, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente; 12) Processo de 4.ª via, n. 172, do eleitor Severino Mariz, da 8.ª zona. O relator, senhor Juiz Luiz Estevão, votou convertendo o julgamento em diligencia, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente; 13) Cancellamento, ns. 97 e 102, por fallecimento, respectivamente, dos eleitores: Severino Balbino de Freitas, da 7.ª zona, Nazareth; e Innocencio Ribeiro Vianna, da 2.ª zona, Olinda. O relator, senhor Juiz Luiz Estevão, votou, em ambos, decretando a exclusão, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 14) Processos de inscrição, vindos de Villa Bella, de eleitores inscriptos sob ns. 1816, 1820, 1821, 1822, 1824, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1970 e 1973. O relator, senhor Juiz Luiz Estevão, votou em todos, confirmando a inscrição, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 15) Processos de inscrição, vindos de Buique, de eleitores inscriptos sob ns. 515, 516, 522, 523, 540, 541, 542, 543, 544 e 546. O relator, senhor Juiz Luiz Estevão, votou, em todos, confirmando a inscrição, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 16) Processos de inscrição, n. 545, vindo de Buique. O relator, senhor Juiz Luiz Estevão, votou convertendo o julgamento em diligencia, voto accedido pelo Tribunal, tendo votado contra esta decisão os Juizes A. Oliveira Lima e João Barretto; 17) Processos de inscrição, vindos de Floresta dos Leões, sob ns. 446 e 857. O relator, senhor Juiz Luiz Estevão, votou confirmando a inscrição, em ambos, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 18) Processos de 4.ª via, n. 144, do eleitor Antonio Gomes da Cunha, da 10.ª zona, Limoeiro. O relator, senhor Juiz João Barretto, votou, confirmando a expedição do titulo, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente; 19) Processo de 4.ª via, n. 174, do eleitor Cacciano Gomes Sobrinho, da 27.ª zona. O relator, senhor Juiz João Barretto, votou convertendo o julgamento em diligencia, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente; 20) Transferencia de região, n. 70, do eleitor Ladislau dos Santos Leal, da 5.ª zona, Alagôa Grande, Parahyba, para a 24.ª zona, Gravatá, Pernambuco. O relator, senhor Juiz João Barretto, votou confirmando a transferencia, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente; 21) Cancellamentos ns. 99, 79 e 104, por fallecimento, respectivamente, dos eleitores Lycurgo de Araújo Almeida, Maria do Nascimento Souza e Euclides Francisco da Costa. O relator, senhor Juiz João Barretto, votou, em todos, decretando a exclusão, votos acceitos pelo Tribunal, unanimemente; 22) Consulta, n. 17, do Juiz Preparador eleitoral de João Alfredo. O relator, senhor Juiz João Barretto, votou de accordo com o parecer do senhor doutor Procurador Regional, no sentido de que é da competência do Juiz eleitoral da zona processar as exclusões de eleitores inscriptos, voto accedido pelo Tribunal, unanimemente. Esgotada a "pauta", o Tribunal designou os Juizes eleitoraes para presidirem as seções do Municipio de Alagôa de Baixo, nas eleições a serem alli realizadas em 18 de Julho vindouro, de accordo com o edital de 9 de Junho corrente, que são os seguintes: 1.ª secção, Dr. Arthur de Santa Cruz Oliveira, Juiz eleitoral da 29.ª zona, Alagôa de Baixo; 2.ª secção, Dr. Oscar Loureiro, Juiz eleitoral da 41.ª zona, Villa Bella; 3.ª secção, Dr. José Roque da Silva, Juiz eleitoral da 24.ª zona, Gravatá; 4.ª secção, Dr. Raphael Cavalcanti de Albuquerque, Juiz eleitoral da 37.ª zona, Pesqueira; 5.ª secção, Dr. Evandro Moura Netto, Juiz eleitoral da 22.ª zona, Victoria; 6.ª secção, Dr. Augusto de Santa Cruz Oliveira, Juiz eleitoral da 52.ª zona, Afogados de Ingazeira; e 7.ª secção, Dr. Nathanael Tavares de Gouveia Marinho, Juiz eleitoral da 50.ª zona, Rio Branco. Em seguida, o Tribunal designou os Juizes, do mesmo Tribunal, desembargadores Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, Presidente, doutores José Thomaz de Medeiros Correia e João Barretto de Menezes, para constituirem a Turma que terá de apurar as eleições do Municipio de Alagôa de Baixo. Esta Turma começará a funcionar, no Palacio da Justiça, segundo andar, sala n. 1, logo que deem entrada na Secretaria as urnas enviadas pelos presidentes das mesas receptoras. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a sessão às 15 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Mario de Souza Dantas, Director da Secretaria, servindo de Secretario, lavrei a presente acta que vai assignada pelo senhor desembargador Presidente. Recife, 6 de Julho de 1937. — (a) José Neves Filho. Dactylographiei a presente copia. — Dardna de Andrade Lima.

Confere com o original. — Raul de Campos — Official.

VISTO. — Mario Dantas — Director.